



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 11/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. I da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.651.184/0001-09, referente à **contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico para a futura implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conforme condições estabelecidas no termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10528 - ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, VISANDO À FUTURA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN - Especificações mínimas: Estudo de viabilidade técnica, considerando o consumo atual e projetado da Câmara Municipal; Análise da estrutura física existente; Estimativa do consumo anual. Atendimento às normas da ANEEL, ABNT e concessionária local de energia (COSERN - RN); Orientações para futura execução do projeto, incluindo checklist para aquisição e instalação do sistema. Projeto com a necessidade de energia a ser produzida pela fonte alternativa para atender as necessidades da Câmara Municipal. Auxilio na fiscalização e acompanhamento na execução da instalação.	Serviço	1	6.300,00	6.300,00
Total Geral					6.300,00



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de dezembro de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal